



## PROJETO DE LEI 74/2026

**SUMULA:** Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

|                                                                                    |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>07-SAUDE</b>                                                                    |                  |
| 2.119-EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO LUPION - CC -56.239-4                          |                  |
| 386-3.3.90.39.00.00.00.00-0225-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$ | 55.000,00        |
| <b>TOTAL.....R\$</b>                                                               | <b>55.000,00</b> |

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0225 emendas parlamentares

**Excesso**

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| 2.119 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO LUPION - CC -56.239-4 | 50.000,00        |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0225.....R\$                 | 5.000,00         |
| <b>TOTAL.....R\$</b>                                       | <b>55.000,00</b> |

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 13 de maio de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

. Encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional Especial ao orçamento geral do exercício de 2026 tendo em vista o excesso de arrecadação da fonte 0225 EMENDAS PARLAMENTARES

O recurso acima mencionado trata se de emendas parlamentares destinada ao custeio a saúde, destinada através do deputado Pedro Lupion, e será utilizada para serviços de socorro e atendimentos emergenciais em casos de imprevisto em deslocamento em viagens para fora do município.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, a fim de que, após os trâmites legais e a devida publicação, as dotações possam ser incluídas no orçamento vigente e utilizadas conforme a finalidade proposta.

Pinhalão, 13 de maio de 2026

**Luiz Eduardo de Castro Vanzeli**  
Prefeito Municipal